



NÚCLEO DE GRUPANÁLISE APLICADA

1. DEFINIÇÃO

O NÚCLEO DE GRUPANÁLISE APLICADA, adiante designado por NGAA, é uma resposta social na área da saúde mental, implementado pela - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GRUPANÁLISE E PSICOTERAPIA ANALÍTICA DE GRUPO (SPGPAG).

O NGAA está vocacionado para a realização de psicoterapias grupais, baseadas no modelo grupanalítico, praticadas por psicoterapeutas e grupanalistas certificados pela SPGPAG, a valores inferiores aos habitualmente praticados.

2. OBJETIVOS

- Promover a Saúde Mental na Comunidade;
- Possibilitar o acesso a um processo psicoterapêutico grupal a pessoas com vulnerabilidades financeiras;
- Fomentar o interesse pela psicoterapia de grupo e pela grupanalise.

3. DESTINATÁRIOS

Podem beneficiar do apoio do NGAA, crianças, adolescentes e adultos que se encontrando numa situação de vulnerabilidade financeira e estando por isso temporariamente impossibilitados de suportar financeiramente os



honorários habitualmente praticados, desejem/necessitem de um apoio psicoterapêutico.

4. PSICOTERAPEUTAS/GRUPANALISTAS

Os psicoterapeutas/grupanalistas são membros da SPGPAG devidamente credenciados por esta Sociedade.

No *site* da SPGPAG será disponibilizada uma lista dos psicoterapeutas/grupanalistas aderentes que será periodicamente atualizada.

A lista de psicoterapeutas/grupanalistas aderentes será dividida geograficamente em cinco zonas: zona norte, zona sul, zona centro, Madeira e Açores, de modo a facilitar a seleção por parte dos interessados.

5. ABORDAGENS PSICOTERAPÊUTICAS DISPONIBILIZADAS

O NGAA privilegia as abordagens grupais, sendo a abordagem dual praticada apenas na perspetiva da integração num grupo; para esse efeito, o número máximo de sessões individuais não deverá exceder as cinco sessões.

- Dual (ou individual)
- Grupal
- Multifamiliar

Para uma melhor compreensão da natureza e funcionamento de cada uma destas abordagens, consulte as FAQs, no final deste documento.



6. TIPOS DE GRUPOS

Os grupos serão semiabertos¹ podendo ser homogéneos² ou heterogéneos³.

7. TEMÁTICAS ABORDADAS NOS GRUPOS

Num grupo podem ser trabalhadas variadas temáticas como por exemplo: dificuldades nos relacionamentos; situações relacionadas com fatores de trauma, *stress* e *burnout* ou outras decorrentes da situação pandémica; problemáticas de identidade sexual e género; *bullying*; infertilidade; disfunções sexuais; problemáticas da ansiedade, depressão e luto; ou decorrentes de maus-tratos e negligência, entre outras.

8. MODALIDADES DAS SESSÕES

As sessões poderão ser realizadas presencialmente ou por videochamada. No caso da opção presencial, as mesmas ocorrerão nos consultórios dos psicoterapeutas/grupalistas, podendo, no caso de instituições/associações/entidades que requeiram os serviços no âmbito de protocolos de colaboração com a SPGPAG, decorrer nas instalações das mesmas.

¹ Grupos semiabertos: sem datas rígidas de início ou fim do processo terapêutico; novos membros vão substituindo aqueles que vão deixando o grupo; há geralmente um número máximo de membros que não deve ser excedido.

² Grupo Homogéneo: grupo de pessoas com características comuns (problemáticas/diagnósticos)

³ Grupo Heterogéneo: grupo de pessoas com características diferentes (vários tipos de problemáticas/diagnósticos)



9. DURAÇÃO DO PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO E TEMPO DAS SESSÕES

A duração do processo psicoterapêutico depende do que for acordado entre o utente e o seu psicoterapeuta/grupanalista na entrevista inicial, com base na opção do utente em subscrever um bloco de dezoito sessões ou um bloco de vinte e quatro sessões.

No final do bloco de sessões previamente escolhido, e caso se justifique a necessidade de prolongar o acompanhamento, o utente poderá subscrever novo bloco de sessões após reavaliação da situação em conjunto com o seu psicoterapeuta/grupanalista.

As sessões duais de preparação para a integração num grupo não estão incluídas no número de sessões do bloco de grupo escolhido.

O tempo de cada sessão será ajustado com o psicoterapeuta/grupanalista; no entanto, habitualmente, as sessões duais podem variar entre os sessenta e cinquenta minutos, e as de grupo entre oitenta e noventa minutos.

10. FALTAS

Para uma boa evolução do processo psicoterapêutico o utente deverá ser assíduo e pontual; no entanto na eventualidade de não poder comparecer deverá avisar atempadamente o seu psicoterapeuta/grupanalista.

Mais de três faltas seguidas sem aviso prévio poderão ser consideradas como uma desistência (*drop out*) implicando a cessação do contrato e o cancelamento do apoio terapêutico.



Se o utente faltar a uma ou mais sessões, com ou sem aviso prévio, a sessão não será substituída, mas implicará o seu pagamento. Situações excepcionais serão discutidas com o psicoterapeuta/grupanalista.

Se a não realização da sessão for da responsabilidade do psicoterapeuta/grupanalista, este deverá substituí-la em tempo útil, acordando com os utentes uma nova data /hora para a realização da mesma.

Na eventualidade da situação financeira do utente se alterar, deverá comunicar ao NGAA essa alteração. O processo será então reavaliado, podendo dar origem à cessação do apoio pelo NGAA.

No entanto, se o utente desejar, poderá dar continuidade ao seu processo psicoterapêutico, mas agora com os valores habitualmente praticados; poderá ainda manter o mesmo psicoterapeuta/grupanalista, ou optar por outro psicoterapeuta/grupanalista da SPGPAG.

11. INTERRUPTÃO DA PSICOTERAPIA/GRUPANÁLISE

No caso de interrupção voluntária do processo psicoterapêutico por parte do utente (*drop out*), poderá aquele ser retomado a pedido do utente, ficando, no entanto, a decisão de reintegração, dependente da reavaliação do processo pelo psicoterapeuta/grupanalista.

No caso de interrupção por parte do psicoterapeuta/grupanalista, o utente poderá ser encaminhado para um outro psicoterapeuta/grupanalista sem necessidade de efetuar nova inscrição. O caso será devidamente analisado



e serão tomadas as devidas providências de modo a não prejudicar a evolução terapêutica do utente nem o processo psicoterapêutico em curso.

12. PAGAMENTOS/RECIBOS/PREÇÁRIO

Os serviços prestados no âmbito do NGA obedece a um preço previamente definido e divulgado no site da SPGPAG, que será atualizado de acordo com o índice correspondente à taxa de inflação.

As sessões são pagas à unidade (podendo caso se deseje pagar o bloco ou parte dele).

O pagamento da sessão será efetuado antecipadamente por transferência bancária ou MB Way, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, confirmado pelo envio do respetivo comprovativo. Na modalidade presencial considera-se a possibilidade de efetuar o pagamento no próprio dia da sessão, após acordo pré-estabelecido entre o utente e psicoterapeuta/grupalista.

Na modalidade por videochamada o link de acesso ao grupo só será enviado após o recebimento do comprovativo de pagamento.

Além da transferência bancária e MB Way, outras formas de pagamento poderão ser aceites, dependendo do psicoterapeuta/grupalista.

Os recibos serão passados pelo psicoterapeuta/grupalista.



PREÇÁRIO

Tipo de consulta	Presencial ou Videochamada
Dual (ou individual)	25€ Sessão/pessoa
Grupo de Psicoterapia Analítica	15€ Sessão/pessoa
Grupanálise Multifamiliar	35€/família (independentemente do número de elementos participantes)
Instituições	Valores a combinar com a instituição

13. CONDIÇÕES DE ACESSO

A candidatura ao apoio do NGAA, poderá ser efetuada no *site* da SPGPAG, numa página própria, mediante o preenchimento de um formulário de inscrição.

Aquando da sua inscrição, o utente deverá designar três psicoterapeutas/grupanalistas por ordem de preferência, estando a atribuição do psicoterapeuta/grupanalista dependente das vagas existentes.

Após análise da situação pelos responsáveis do NGAA, o requerente será informado se a sua candidatura foi aceite, e caso o seja, será encaminhado para o psicoterapeuta/grupanalista que lhe foi atribuído, que após entrevista preliminar orientará o processo daí em diante.



14. CONTRATO TERAPÊUTICO - DIREITOS E DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS

A integração no projeto de apoio do NGAA da SPAPAG implica, por parte do utente, a tomada de conhecimento e aceitação integral do presente documento.

Na altura da inscrição, o utente toma conhecimento e autoriza a recolha de dados para controlo e estatística da SPGPAG, a qual garante o anonimato no processo psicoterapêutico da informação, sendo tratada de acordo com a lei de proteção de dados (ver anexos Documentos de Consentimento Informado).

O Contrato Terapêutico é celebrado através do preenchimento e envio por *email*, de um documento para o efeito existente no site da SPGPAG.

Ao requerer o apoio do NGAA o utente subscreve um Contrato Terapêutico que implica direitos, deveres e recomendações:

Direitos:

- a) Ser tratado com respeito;
- b) Consideração pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas, as quais não deverão condicionar o seu processo psicoterapêutico;
- c) Liberdade para aceitar ou rejeitar a prestação de cuidados que lhe é proposta;
- d) Total confidencialidade acerca de todas as informações prestadas e conteúdos pessoais revelados.



Deveres e Recomendações:

Todos os elementos do grupo (psicoterapeuta incluído) se obrigam à confidencialidade sobre todos os conteúdos abordados nos grupos e sobre a identidade dos elementos do grupo.

- a) Assumir compromisso de honra que está em situação de vulnerabilidade financeira, comprometendo-se em avisar o NGAA se a sua situação financeira se alterar;
- b) Respeitar as regras de funcionamento do grupo e do contrato terapêutico, bem como todos os participantes do mesmo, psicoterapeuta incluído. Não serão toleradas passagens ao ato de caráter agressivo, hétero ou autolesivos.
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados segundo os moldes pré-estabelecidos;
- d) Fornecer os seus contactos atualizados;
- e) Nas sessões realizadas por videochamada e de modo a garantir a privacidade dos presentes, deverá escolher um local isento de ruídos e resguardado de qualquer interferência;
- f) Utilizar auscultadores para assegurar a confidencialidade das comunicações dos outros elementos do grupo; escolher um local isento de ruídos e onde consiga ter privacidade de modo a garantir a confidencialidade e uma melhor qualidade da comunicação.
- g) As situações omissas no presente documento serão tratadas pela Direção da SPGPAG.



FAQs

Nesta secção encontra as perguntas mais frequentes (em inglês *Frequently Asked Questions*) colocadas pelos beneficiários no âmbito do NGAA.

Estamos constantemente em atualização, mas caso não encontre aqui as respostas às suas questões pode contactar-nos através do endereço de email ngaa.grupanalise@gmail.com

1. O que é a Grupanálise?

A Grupanálise é um método psicoterapêutico desenvolvido em grupo que favorece a melhoria da capacidade para lidar com as diferentes situações regressivas, conflituais e agressivas, a aquisição de um profundo conhecimento de si mesmo e um aumento da capacidade para tornar mais saudáveis as relações consigo próprio e com os outros. Geralmente uma Grupanálise tem a frequência de duas ou três sessões por semana.

2. O que é a Psicoterapia Analítica de Grupo (PAG)?

A PAG baseia-se nos princípios grupanalíticos, mas tem métodos mais simples e orientados para uma eficácia mais imediata. Por essa razão é geralmente mais curta e com sessões mais espaçadas, tendo geralmente a frequência de uma sessão por semana. A PAG é um método psicoterapêutico desenvolvido em grupo que favorece o aumento do



conhecimento de si mesmo e da capacidade para tornar mais saudáveis as relações consigo próprio e com os outros.

3. O que é a Grupanálise Multifamiliar?

A Grupanálise Multifamiliar é uma fusão entre o modelo de Psicanálise Multifamiliar de Jorge Garcia Badaracco e o modelo grupanalítico da Escola Portuguesa de Grupanálise.

É um grupo constituído por várias famílias, sendo cada núcleo familiar composto pelo utente e por pelo menos um elemento da sua família, ou eventualmente um não familiar próximo do utente. Este tipo de grupo é conduzido (pelo menos) por dois psicoterapeutas/grupanalistas em coterapia.

Estes grupos dinamizam os relacionamentos intra e interfamiliares, fazendo ressaltar as diferenças, semelhanças e contradições entre famílias e entre cada elemento que as compõe, o que contribui para criar novas organizações individuais e familiares. Os Grupos Multifamiliares permitem novas oportunidades de identificação e a possibilidade de transformação simbiose patológica, promovendo a autonomia do utente face à família, e desmantelando os padrões de relação e comunicação patológicos e patogénicos, característicos da disfuncionalidade familiar. Geralmente uma Grupanálise Multifamiliar tem a frequência de duas ou três sessões mensais.



4. O que é o NGAA da SPGPAG?

O NÚCLEO DE GRUPANÁLISE APLICADA, adiante designado por NGAA, é uma resposta social na área da saúde mental, implementado pela - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GRUPANÁLISE E PSICOTERAPIA ANALÍTICA DE GRUPO (SPGPAG).

O NGAA está vocacionado para a realização de psicoterapias grupais, baseadas no modelo grupanalítico, praticadas por psicoterapeutas e grupanalistas certificados pela SPGPAG, a valores inferiores aos habitualmente praticados.

5. A quem se destina o NGAA da SPGPAG?

Podem beneficiar do apoio do NGAA, crianças, adolescentes e adultos que se encontrando numa situação de vulnerabilidade financeira e estando por isso temporariamente impossibilitados de suportar financeiramente os honorários habitualmente praticados, desejem/necessitem de um apoio psicoterapêutico.

6. Como posso candidatar-me ao apoio do NGAA da SPGPAG?

A candidatura ao apoio do NGAA, é efetuada no *site* da SPGPAG, numa página própria, mediante o preenchimento de um formulário de inscrição.



7. O candidato a beneficiário(a) do NGAA terá de comprovar a sua situação de vulnerabilidade financeira?

Sim. O formulário de inscrição inclui um campo onde o candidato assume sob compromisso de honra que está em situação de vulnerabilidade financeira.

8. No NGAA da SPGPAG as psicoterapias são gratuitas?

Não. Todos os serviços disponibilizados no âmbito do NGAA implicam um pagamento previamente definido.

Está em vigor a seguinte tabela de preços:

Tipo de sessão	Presencial e à distância (videochamada)
Dual (ou individual)*	25€ Sessão/pessoa
Grupo de Psicoterapia Analítica	15€ Sessão/pessoa
Grupanálise Multifamiliar	35€/família (independentemente do número de elementos participantes)
Instituições	Valores a combinar com a instituição

*Sessões de avaliação inicial prévias à entrada em grupo

9. Quais são as abordagens psicoterapêuticas disponibilizadas?

O NGAA disponibiliza um apoio psicoterapêutico grupal baseado no modelo grupanalítico – Psicoterapias Analíticas de Grupo e Grupanálise



Multifamiliar, nas modalidades presencial e/ou à distância (videochamada).

10. As sessões são presenciais ou à distância?

As sessões podem ser realizadas nas modalidades presencial e/ou à distância (videochamada). Atente que deve sempre confirmar na lista de psicoterapeutas/grupanalistas aderentes quais as modalidades que estes disponibilizam.

11. Se eu faltar às sessões o que acontece?

Para uma boa evolução do processo psicoterapêutico o beneficiário deverá ser assíduo e pontual; no entanto na eventualidade de não poder comparecer deverá avisar atempadamente o seu psicoterapeuta/grupanalista.

A falta a uma ou mais sessões, com ou sem aviso prévio, não implica a sua substituição, mas implica o seu pagamento.

Tenha em atenção que mais de três faltas seguidas sem aviso prévio poderão implicar a cessação do contrato e o cancelamento do apoio terapêutico.

12. Como se processa o pagamento dos blocos de sessões?

As sessões são pagas à unidade (podendo caso se deseje pagar o bloco ou parte dele).



O pagamento da sessão será efetuado antecipadamente por transferência bancária ou MB Way com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, confirmado pelo envio do respetivo comprovativo. Na modalidade presencial considera-se a possibilidade de efetuar o pagamento no próprio dia da sessão, após acordo estabelecido entre o utente e o psicoterapeuta/grupanalista.

Além da transferência bancária e MB Way, outras formas de pagamento poderão ser aceites, dependendo do psicoterapeuta/grupanalista.

13. Qual a duração e como sei de quantas sessões irei necessitar?

A duração do processo psicoterapêutico será combinada inicialmente entre o psicoterapeuta/grupanalista e o utente e dependerá do bloco de sessões subscrito bloco de dezoito ou vinte e quatro sessões de grupo. As sessões duais não estão compreendidas nos blocos.

Em caso de necessidade de acompanhamento prolongado a situação poderá ser reavaliada no final do bloco de sessões, podendo o beneficiário subscrever novo bloco de sessões.

14. Se estiver a realizar sessões à distância por videochamada quando recebo o link para acesso?

Os links de acesso aos grupos por videochamada, só serão enviados após recebimento do comprovativo de pagamento.



15. E se a minha situação se alterar e deixar de estar em vulnerabilidade financeira deixo de poder usufruir dos serviços do NGAA?

Na eventualidade da situação financeira do beneficiário se alterar o processo será reavaliado podendo dar origem à cessação do apoio pelo NGAA. No entanto, caso o beneficiário deseje poderá dar continuidade ao seu processo terapêutico nos moldes habituais e sujeito aos valores habitualmente praticados.

16. Quem são os Psicoterapeutas do NGAA da SPGPAG?

Os psicoterapeutas do NGAA são unicamente membros da SPGPAG devidamente credenciados por esta Sociedade. No site da SPGPAG é disponibilizada uma lista dos psicoterapeutas/grupanalistas aderentes. A lista de psicoterapeutas/grupanalistas aderentes está dividida geograficamente em cinco zonas: zona norte, zona sul, zona centro, Madeira e Açores, de modo a facilitar a seleção por parte dos interessados.